

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Referência: IPC - IIA – LIVESEED – BI - 04

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto “LIVESEED - Organic breeding – Increasing the competitiveness of the organic breeding and farming sectors coordenado pela Dra. Monika Messmer, FIBL, Suíça, e cujo responsável no IPC é o docente Pedro Manuel Reis Mendes Moreira.”, com o código de operação nº 727230, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo Programa Horizonte 2020, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Gestão de germoplasma e preparação de ensaios;
- 2) Determinação de parâmetros biométricos na avaliação de campo e laboratório e subsequente registo e tratamento de dados
- 3) Realização de inquéritos e uma forte interação com os agricultores e outros atores numa perspetiva de melhoramento participativo e construção de redes.
- 4) Formação com agricultores (e.g. dias de campo) e apresentação de relatórios de progresso quer a nível nacional quer internacional em especial de colaboração com instituições do consórcio LIVESEED.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Área científica específica: Melhoramento Participativo de Plantas

Requisitos:

-Ser estudante inscrito em mestrado, na área de Ciências Agrárias, ou licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;

- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

- Experiência em melhoramento participativo de plantas, genética quantitativa e estatística (e.g. bases teóricas, folhas de cálculo e programas estatísticos);

- Capacidades de comunicação com vista ao trabalho de atores em rede quer nacionais quer internacionais

- Participação em projetos de investigação científica nacionais e internacionais.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será a desenvolver:

- Gestão do germoplasma *Ex-situ* e *on-farm*;
- Melhoramento de plantas *on-farm* e *on-station*;
- Ensaios multilocais e realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação em plantas e espigas);
- Gerir equipa de trabalho nacional e internacional;
- Elaboração de relatórios em Português e Inglês assim como de publicações nacionais e internacionais;

Período da bolsa:

Março de 2020 a junho de 2021 (términus do projeto)

A bolsa tem a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P), com início previsto em março 2020.

A bolsa apenas pode ser renovada, cf. disposto no Regulamento suprarreferido, por mais 12 meses, no caso de a bolsa ser atribuída a estudante inscrito em mestrado.

Subsídio de Manutenção Mensal:

798,00 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na ESAC e nos campos dos agricultores que se distribuem por todo o país, sob a orientação científica de Pedro Mendes Moreira.

Critério de Seleção:

O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula (soma ponderada dos itens abaixo indicados, num máximo de 100):

- Experiência na conservação de recursos genéticos e melhoramento de plantas participativo (25 pontos);
- Experiência no acompanhamento de ensaios multilocais e realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação fenotípica) (25 pontos);
- Ter competências interpessoais e experiência na integração de equipas de trabalho multidisciplinares nacionais e internacionais (20 pontos);
- Publicações nacionais e internacionais e traduções (15 pontos);
- Conhecimentos avançados de língua Inglesa oral e escrita, bem como, de língua portuguesa (15 pontos)

Performance em entrevista oral (10 pontos adicionais), a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores. A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Pedro Mendes Moreira (responsável do projeto pelo IPC) (Presidente); Professor Doutor Daniela Valente Simões dos Santos (Vogal); Professor Doutor Maria Isabel Ribeiro Dinis (Vogal), e como membros suplentes Professor Doutor Cristina Isabel Cabral Galhano (Vogal suplente); Professor Doutor Manuela Abelho (Vogal suplente).

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia dos certificados de habilitações;

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 13 e 26 de fevereiro.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt, colocando no assunto a referência: IPC - IIA – LIVESEED – BI – 04.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º950/2019, de 16 de dezembro).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, o mais tardar, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local

visível e público na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar: Pedro Mendes Moreira, através de e-mail: pmm@esac.pt

Coimbra, 12 de fevereiro de 2020